

GLOBALIZAÇÃO – SOB UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL – E CONSUMISMO: IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

GLOBALIZATION - FROM A DECOLONIAL PERSPECTIVE - AND CONSUMPTION:
IMPACTS ON LABOR RELATIONS

Gabriela Bins Gomes da Silva¹

Maria Cecília Máximo Teodoro²

“A opressão é domesticadora. Um obstáculo gravíssimo para a conquista da libertação é que a realidade opressiva absorve os que nela estão e, assim, age para submergir a consciência dos seres humanos.”
Paulo Freire

RESUMO

O artigo pretende estabelecer conexões entre a globalização – fenômeno marcante da modernidade – e o consumismo na sociedade pós-moderna para melhor entender os impactos que exercem nas relações laborais e sociais. Tendo como marco teórico os estudos decoloniais acerca da formação do sistema global capitalista e partindo de método jurídico prospectivo, o artigo objetiva descortinar invisibilidades e evidenciar continuidades da lógica colonial nos dias atuais. A par disso, far-se-á uma crítica à sociedade do consumo, que instrumentaliza os trabalhadores e é fator de manutenção do sistema. Almeja-se, com esse debate que utilizou como método de pesquisa a revisão de literatura, promover caminhos reconstrutivos baseados nos valores humanos e sociais em detrimento dos valores puramente mercadológicos e homogeneizadores. Ao final do estudo, será possível concluir que a integração mundial, que se dá a partir do mercado, mantém pessoas em situações de subalternidade, o que justifica uma reflexão crítica acerca da formação do capitalismo e dos seus efeitos, que pode ser feita a partir da valorização dos produtos culturais marginais, que evidenciam a pluralidade de vozes existentes na sociedade.

¹ Mestranda em Direito Privado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Oficial de Justiça Avaliadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (2011) e pós-graduação em Direito do Trabalho pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Membro do grupo de estudos RED - Retrabalhando o Direito e do Grupo de Estudos As Interfaces entre o Processo Civil e o Processo do Trabalho. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho. gabins9@yahoo.com.br - <https://orcid.org/0000-0002-2238-571X>.

² Pós-Doutora em Direito do Trabalho pela Universidade de Castilla-La Mancha com bolsa de pesquisa da CAPES; Doutora em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela USP- Universidade de São Paulo; Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Graduada em Direito pela PUC/MG; Professora de Direito do Trabalho do Programa de Pós-Graduação em Direito e da Graduação da PUC/MG e membro reeleita do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/MG para o triênio 2014/2016; Professora Convidada do Mestrado em Direito do Trabalho da Universidade Externado da Colômbia; Líder do grupo de pesquisa RED-Retrabalhando do Direito; Pesquisadora; Autora de livros e artigos; Advogada no escritório Máximo Teodoro & D'Afonseca Sociedade de Advogados. mariaceciliamaximoteodoro@gmail.com - <https://orcid.org/0000-0001-8478-4743>.

Palavras-chave: Globalização; Consumismo; Decolonialidade; Trabalho; Lógica Colonial.

ABSTRACT

The article aims to establish connections between globalization – a striking phenomenon of modernity – and consumerism in postmodern society in order to better understand the impacts they have on social and industrial relations. Taking as a theoretical framework the decolonial studies on the formation of the global capitalist system and starting from a prospective legal method, the article aims to unveil invisibilities and highlight continuities of colonial logic today. In addition, there will be a criticism of the consumer society, which equips workers and is a factor in maintaining the system. This debate aims to promote reconstructive paths based on human and social values to the detriment of purely market and homogenizing values. At the end of the study, it will be possible to conclude that world integration, which occurs from the market, keeps people in situations of subordination, which justifies a critical reflection on the formation of capitalism and its effects, which can be done from valuing marginal cultural products, which highlight the plurality of voices in society.

Keywords: Globalization; Consumerism; Decoloniality; Labor; Colonial Logic.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da globalização não se dá de forma aleatória, mas, sim, de maneira a servir aos interesses mercadológicos – livre circulação do capital e desterritorialização da produção. Além disso, a integração mundial, a partir do mercado, estimula o consumo (em sua modalidade consumista³) e a homogeneização dos sujeitos, fatos que impactam diretamente as relações de trabalho.

Um dos efeitos marcantes da globalização, segundo Alain Supiot (2013), é a formação de um mercado mundial de regras, em que os modelos legislativos são tratados como mercadorias, e verificam-se as constantes exigências do capital para que os países promovam “adequações” a fim de atrair investidores internacionais; uma espécie de “darwinismo normativo”. É a prevalência de uma política econômica neoliberal que privilegia a desregulamentação e a flexibilização.

Ocorre que, para analisar de forma crítica os atuais efeitos da globalização e do consumismo, em especial na América Latina, é preciso, conforme aponta Néstor García Canclini (2015), retomar o início desse processo, desconstruir o senso comum de que esse é um fenômeno natural, integrador e solidário. Para tanto, é necessário se opor a uma visão neutra e romântica da consolidação do capitalismo em escala global.

³ O “consumo consumista” se refere a todo tipo de “consumo opulento, imediato, que faz do esbanjamento uma constante” (PINA; ARRIBAS *apud* RIBEIRO; TEODORO, 2016, p. 70).

Pensa-se que uma boa forma de fazer essa análise crítica é retomar a história a partir da incorporação do continente americano na economia mundial sob uma perspectiva decolonial, a qual estuda a formação do sistema-mundo capitalista/colonial/moderno europeu e a permanência da lógica colonial nos dias atuais, o que afeta a produção de conhecimento, o consumo e as relações laborais na América Latina.

A expressão “sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno europeu” é cunhada por Ramón Grosfoguel, ao se referir à modernidade (...) Busca, assim, uma linguagem decolonial para a complexidade da Modernidade. Ele aplica à modernidade a linguagem da complexidade, de sistemas abertos, imbricações de hierarquias múltiplas e heterogêneas. A expressão “sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno europeu” busca dar conta da heterogeneidade estrutural da modernidade, em que estruturas heterárquicas de desigualdade sexual, de gênero, de classe, de raça e epistemológicas se interatuam. Nesse sentido, ela não está somente articulada a uma hierarquia que envolva raça/etnia e trabalho. (FRANCO, 2016, p. 43).

O conceito de colonialidade do saber e do poder, segundo Aníbal Quijano (2005), foi então desenvolvido e está atrelado à noção de que o fim da colonização não significou o fim das relações de colonialidade, que, por sua vez, continuam pautando as relações econômicas, políticas, sociais e de produção de conhecimento. O autor ressalta a importância da compreensão da ideia de raça como um eixo do padrão de dominação colonial europeia, tratando-se de “uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo” (QUIJANO, 2005, p. 117).

Nesse sentido, ao retomar a consolidação do sistema capitalista em escala global, é preciso analisar as violências humanas e epistemológicas desse processo. O estudo sobre a modernidade, a partir de outras narrativas e vozes (muitas vezes oprimidas), pode ajudar a repensar caminhos expansivos para emancipação social.

Almeja-se realizar uma retomada crítica da modernidade e de seu lado obscuro e necessário (a colonização) para então identificar a continuidade dessa lógica opressora na sociedade pós-moderna, denominada por Zygmunt Bauman (2001) de modernidade líquida, na qual o consumo passa a ocupar um papel central, disputando com o trabalho o eixo motor da construção das identidades e do sentimento de pertencimento.

O artigo está dividido em seis itens. No primeiro item, será abordado o fenômeno da globalização, sob uma perspectiva decolonial, a fim de promover o debate de caminhos diversos para integração mundial, com ênfase no ser humano e não em valores puramente mercadológicos. No segundo item, será demonstrado que a modernidade e sua lógica

homogeneizadora não são o lar de todos e que os objetos de consumo aparecem para muitos cidadãos apenas como um espetáculo do qual não podem fazer parte. Observar-se-á, ao longo do estudo, que essa exclusão não se dá só em relação ao consumo, mas também em relação à possibilidade de um trabalho humanizado e bem remunerado, o que evidencia a permanência da lógica hierarquizante e colonial. No terceiro item do artigo, o consumo será estudado como a nova forma de estratificação social, que reforça os sentidos dominantes – acerca do que é bom, adequado ou belo – naturalizando violências simbólicas e sociais.

No quarto item, demonstrar-se-á como a sociedade de consumidores transforma o consumidor/trabalhador em mercadoria vendável e como, muitas vezes, a infelicidade sentida no trabalho passa a ser extravasada fora dele, por meio do consumo. No quinto item, será debatida a questão da exacerbação da liberdade, que faz crer que o indivíduo obtém sucesso unicamente por seu próprio esforço, desprezando as opressões e o contexto em que se insere. No sexto e último item do artigo, questionar-se-á se a partir do consumo é possível pensar, reelaborar o sentido social e construir uma nova maneira de exercer a cidadania. Nesse sentido, concluir-se-á que a desvalorização dos produtos culturais latino-americanos é um obstáculo para a disseminação de conteúdos locais críticos e de relatos de vozes subalternizadas, os quais são importantes estratégias de resistência.

Assim, este trabalho que utiliza como método de pesquisa a revisão de literatura faz parte de um movimento de renovação crítica das ciências sociais na América Latina, que busca realizar uma aproximação do Direito do Trabalho com os estudos decoloniais a fim de evidenciar encobrimentos e invisibilidades que remontam à época da colonização. Com esse debate, pretende-se promover a busca de caminhos reconstrutivos, de maior proteção social e que rompam com a subalternização e a desumanização de inúmeros seres humanos.

1. GLOBALIZAÇÃO – PERSPECTIVA DECOLONIAL E AS MARGENS DE PROTEÇÃO LABORAL

Quando se deu o início do processo de globalização? A pergunta pode parecer inútil quando já se vive uma globalização avançada e intensa, mas retomar o início desse movimento tem como objetivo revelar as violências humanas e epistêmicas desse processo. Remontar e recontar a história são fatores imprescindíveis para que a integração mundial tome um caminho diverso – com ênfase no ser humano e não em valores puramente mercadológicos e opressores.

Assim, recontar o passado por meio de outras vozes, que foram silenciadas, pode ser uma maneira válida de influenciar o futuro e promover a luta dos mais vulneráveis (entre eles os trabalhadores). Nesse sentido, pretende-se demonstrar como uma narrativa eurocêntrica da

modernidade pretendeu homogeneizar os modos de vida e subalternizar pessoas em função de critérios relacionados à cor da pele, à etnia e ao gênero.

Segundo Quijano (2005), a constituição do atual sistema-mundo-capitalista se iniciou com a exploração da América no século XVI, quando as nações europeias passaram a realizar empreendimentos expansionistas a fim de fomentar a economia de seus Estados com novas terras e riquezas. Com o surgimento das colônias de exploração, iniciaram-se os fluxos de mercadorias e de força de trabalho em escala mundial. Sabe-se que, com a Revolução Industrial (século XVIII), a globalização se expande e que, no final do século XX, após a Segunda Guerra Mundial, o discurso neoliberal ganha força e, esse fenômeno se intensifica.

Fazer o estudo da globalização sob uma perspectiva decolonial faz parte de um giro epistemológico que proporciona uma renovação crítica das ciências sociais na América Latina. Segundo Ballestrin (2013), esse movimento se fortaleceu com a formação (no final dos anos de 1990) do Grupo Modernidade/Colonialidade, composto por diversos intelectuais latino-americanos que iniciaram questionamentos em relação à concepção dominante da modernidade, retirando-lhe sua visão neutra e evidenciando as situações de opressão e violência que decorreram do fato colonial – situações essas que repercutem até os dias atuais nos modos de vida e nas relações de trabalho vivenciadas na América Latina.

“Colonialidade” equivale a uma “matriz ou padrão colonial de poder”, o qual ou a qual é um complexo de relações que se esconde detrás da retórica da modernidade (o relato da salvação, progresso e felicidade) que justifica a violência da colonialidade. E descolonialidade é a resposta necessária tanto às falácias e ficções das promessas de progresso e desenvolvimento que a modernidade contempla, como à violência da colonialidade. (MIGNOLO, 2017, p. 13).

O conceito de raça, conforme as lições de Quijano (2005), sequer existia antes da colonização, e sua aplicação levou a relações de dominação e à criação de um sistema hierárquico de lugares e papéis sociais que podem ser observados atualmente. Assim, o racismo é uma construção ideológica da modernidade/colonialidade, que se relaciona com a apropriação de riquezas, com a dita superioridade étnica e com a predestinação de determinadas pessoas a condições de vida subalternizadas. As leituras decoloniais denunciam esse processo de encobrimento do outro e, de alguma forma, contribuem para desmistificar esse artifício ideológico.

A narrativa predominante em relação à formação do capitalismo é eurocêntrica. Ocorre que o sistema dependeu da colonização para existir e se consolidar. Dessa forma, é preciso estudar o lado obscuro da modernidade e sua lógica que, mesmo sem a presença física dos colonizadores, ainda se encontra imbricada nos territórios colonizados.

O trabalho assalariado (vinculado a uma ideia de humanização dos sujeitos que trabalham) era privilégio do homem branco europeu. Observa-se que, ainda hoje, o trabalho desprotegido é realizado predominantemente por pessoas situadas na denominada “periferia” do mundo.

A base do capitalismo se constitui pela exploração de um trabalho não remunerado (de índios, escravos e mulheres). Esse fato não pode ser relegado a um passado, haja vista que o que se observa hoje são profundas diferenças remuneratórias entre brancos e não brancos, homens e mulheres. Nos dados resultantes de pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA),⁴ intitulada “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”, observa-se que a escala de remuneração no trabalho manteve-se inalterada em toda a série histórica brasileira (1995-2015): homens brancos têm os melhores rendimentos, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras.

Ballestrin (2013) afirma que o conceito de colonialidade do poder possui a intenção de trazer à memória processos históricos intencionalmente apagados ou deformados pelo discurso romântico da modernidade e, assim, denunciar a continuidade da lógica colonial, mesmo após a independência política dos países latino-americanos. Esse conceito ganha espaço no campo dos movimentos sociais, que o associam a um elemento teórico de luta por igualdade global e justiça social.

A formação de um imaginário que caracterizou o “Novo Mundo” como periférico e primitivo, fato essencial para que a Europa fosse considerada o centro do mundo (hierarquicamente superior, dotada de racionalidade e civilidade), impactou diretamente as relações laborais dos territórios colonizados. Nesse sentido, explica Silvia Federici (2017, p. 414):

a expansão global do capitalismo, por meio da colonização e da cristianização, assegurou que esta perseguição fosse implantada no corpo das sociedades colonizadas e, com o tempo, posta em prática pelas comunidades subjugadas em seu próprio nome e contra seus próprios membros.

É preciso estudar quem ocupa de forma predominante as margens do direito laboral desde a sua formação. Observa-se que muitas mulheres e muitos negros, que dependiam da venda da sua força de trabalho, o fizeram sem nenhum tipo de amparo social – ou amparados

⁴ Esses dados foram divulgados em março de 2017, com indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf>. Acesso em: 27 maio 2020.

parcial e tardiamente (a exemplo do trabalho não remunerado no lar e do labor doméstico por conta alheia). Esses labores subalternizados e desvalorizados servem ao sistema capitalista. O trabalho reprodutivo e não remunerado no lar possibilitou o trabalho produtivo fora dele – em uma espécie de mais-valia diferida. O mesmo acontece com empregadas domésticas e diaristas, um espelho que reflete a memória do passado.⁵ Segundo Reginaldo Prandi (1978), o capital mantém como reserva uma parcela da população que não lhe interessa de imediato, que não tem poder social – o que contribui para um barateamento da força de trabalho.

O Direito do Trabalho, fator de limitação e, ao mesmo tempo, de manutenção do sistema capitalista, que universalizou o conceito de trabalho livre e subordinado, ao se aproximar dos estudos decoloniais, pode evidenciar subalternidades que remontam à época colonial (marcadas por opressões e discriminações raciais, étnicas e de gênero) e, assim, promover caminhos inclusivos para que esse ramo jurídico cumpra sua função social. Ademais, não se pode olvidar que, a cada dia (em virtude da reestruturação produtiva), mais trabalhadores são jogados às margens.

2. A LÓGICA HOMOGENEIZADORA DO CAPITALISMO E SUAS EXCLUSÕES

O processo de homogeneização pretendido pelo capital é uma ameaça às diversidades culturais. Nesse sentido, Canclini (2015) afirma que há uma complexa heterogeneidade no que se costuma simplificar como “o público”, e essa heterogeneidade, longe de ser um problema (como o capitalismo pretende convencer), é um dado básico para a pluralidade democrática e um fator a ser respeitado na integração mundial.

O acesso simultâneo aos bens e signos materiais não vêm acompanhado de um exercício global e pleno da cidadania, haja vista que as informações vindas de toda parte do mundo e o conforto tecnológico coexistem com o ressurgimento de etnocentrismos fundamentalistas que isolam povos inteiros. Essa contradição fica acentuada nos países ditos “periféricos” e até mesmo nas metrópoles, onde a globalização seletiva exclui muitos trabalhadores de direitos humanos básicos, a exemplo dos imigrantes.

Guy Standing (2014) afirma que há demasiados interesses que se beneficiam de um exército de imigrantes ilegais. Os trabalhadores não registrados exercem trabalhos mal remunerados, podem ser demitidos e deportados a qualquer tempo, não aparecem nas folhas de

⁵ Segundo Dossiê do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as desigualdades de acesso a determinados ramos de atividade, assim como o ingresso em ocupações menos formais, estão fortemente mediadas por fatores que se relacionam com a discriminação de gênero e raça. Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2019.

pagamento das empresas e das famílias e desaparecem nos cantos e recantos da sociedade em períodos de recessão. Eles são, verdadeiramente, um exército de reserva fantasma.

Tudo isso evidencia que a modernidade não é o lar de todos e que a imposição neoliberal da globalização e da integração por meio do mercado faz com que os objetos de consumo apareçam para muitos apenas como um espetáculo do qual não podem fazer parte. Os mesmos excluídos do trabalho humanizado e bem remunerado (em sua maioria subaternalizados desde a colonização) não têm recursos e tampouco oportunidades de se tornarem “vendáveis” no mercado laboral. Consequentemente, com baixas remunerações, não podem consumir os signos que geram status social. Ou seja, os trabalhadores excluídos da proteção social se tornam os cidadãos excluídos da sociedade de consumo.

Jean Baudrillard (2011) afirma que nem todos possuem os mesmos objetos ou oportunidades escolares e de realização cultural, haja vista que, para além da distribuição desigual do consumo, em que alguns têm direito ao milagre e outros, apenas às migalhas dele, existe uma “lógica social do consumo”, e essa lógica não se resume à lógica da satisfação; trata-se de uma lógica de produção e de manipulação dos signos sociais aos quais apenas uma minoria tem acesso.

O direito efetivo de ser cidadão, que incluiria não só consumir para satisfazer as necessidades, mas também decidir como os bens serão produzidos, distribuídos e utilizados, se restringe às elites.

3. O CONSUMO COMO FATOR DE ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL

Após abordar o lado obscuro da modernidade e a permanência de sua lógica hierarquizante e colonial, passa-se ao estudo da pós-modernidade, também chamada por Bauman (2008) de modernidade líquida, na qual os seres humanos experimentam uma vida pautada em condições de incertezas, em que as relações sociais, econômicas e de produção são fugazes e maleáveis como os líquidos. O termo opõe-se ao conceito de modernidade sólida em que as relações eram estabelecidas de forma estável e duradoura. O que demonstra que, na história, há mais continuidades do que rupturas, em especial no que diz respeito ao modo de atuação do capital, que se reestrutura constantemente, mas, em essência, permanece o mesmo (novas técnicas, cada vez mais agressivas, são desenvolvidas para garantir a lógica da acumulação).

Na sociedade líquida, as pessoas se comportam de forma cada vez mais individualista e acreditam que o consumo pode amenizar a solidão e as insatisfações geradas pelas inseguranças

sentidas no labor e na vida. Bauman (2008), ao estudar sobre o tema, explica que, atualmente, vive-se a “revolução consumista”, na qual o consumo (que, de uma forma ou de outra, sempre fez parte da trajetória da humanidade) passa a ocupar um papel de destaque, de centralidade na sociedade.

A sociedade do consumo apresenta como característica o aumento da despesa individual e diminuição da despesa pública (O Estado se exime a cada dia de dirimir as desigualdades sociais e a má distribuição de renda). Não há sequer intenção de promover a equiparação das possibilidades sociais, pois a discriminação social e a hierarquização (no acesso à educação, à cultura, à saúde) encontram-se presente em todos os níveis.

A cultura do consumo, como ela se apresenta hoje, no contexto social, só reforça os sentidos dominantes – acerca do que é bom, adequado ou belo – e naturaliza uma violência que é simultaneamente econômica, simbólica e social. Observa-se que o culto ao consumo gera a mercantilização do próprio ser humano e que o sistema cria os consumidores ideais para depois criar os produtos. Segundo Milton Santos (2003, p. 24),

atualmente, as empresas hegemônicas produzem o consumidor antes mesmo de produzir os produtos. Um dado essencial do entendimento do consumo é que a produção do consumidor, hoje, precede a produção dos bens e dos serviços”.

Ao contrário do consumo puro e simples, que não abre brechas para a manipulação, o consumismo é diferente, pois desempenha um papel de estratificação social e se sustenta na exploração ininterrupta dos sentimentos humanos, em especial a insatisfação e o desejo. Nas palavras de Colin Campbell (*apud* TEODORO; RIBEIRO, 2016, p. 68):

Logo, são os nossos estados emocionais, mais especificamente nossa habilidade de ‘querer’, ‘desejar’ e ‘ansiar por alguma coisa’, sobretudo nossa habilidade de repetidamente experimentar tais emoções, que na verdade sustentam a economia das sociedades pós-modernas”.

Esses sentimentos se tornam a principal força propulsora da sociedade do consumo e, seja por escolha, seja por necessidade (real ou artificial), todos passam a ser influenciados pelos desejos que devem ser satisfeitos por meio do consumo. Em relação aos prazeres imediatos e descartáveis do consumismo, Bauman afirma:

Os objetos de desejo são mais bem aproveitados imediatamente, depois são abandonados; os mercados fazem com que tanto a satisfação como a obsolescência sejam instantâneas. O conteúdo dos armários deve ser trocado a cada estação. Os carros precisam ser substituídos porque seu design ficou fora de moda e fere os olhos. Bons computadores são jogados no lixo porque novas engenhocas os tornaram obsoletos; coleções de música esplêndidas e queridas, em discos de vinil, são substituídas por fitas só para serem trocadas

outra vez por CDs, pois novas gravações não estão disponíveis nos suportes anteriores. (BAUMAN, 2008. p. 141).

Consumir, razão de viver da sociedade pós-moderna, serve à manutenção do sistema capitalista na medida em que, além de alimentar a ponta do sistema (absorvendo a produção), mantém o trabalhador focado unicamente na obtenção de renda, não só para sua sobrevivência, mas também para satisfação das necessidades artificialmente criadas pelo capital. O oprimido (trabalhador/consumidor/cidadão) acaba por hospedar a lógica opressora do capital em si.

Somente na medida em que se descubram “hospedeiros” do opressor poderão contribuir para o partejamento de sua pedagogia libertadora. Enquanto vivam a dualidade na qual ser é parecer e parecer é parecer com opressor, é impossível fazê-lo. A pedagogia do oprimido, que não pode ser elaborada pelos opressores, é um dos instrumentos para esta descoberta crítica – a dos oprimidos por si mesmos e a dos opressores pelos oprimidos, como manifestação da desumanização. (FREIRE, 1987, p. 32).

Paulo Freire explica que a lógica do opressor dificulta uma educação libertadora e é fator de conformação social. Essa lógica pode ser observada no trabalhador/consumidor, haja vista que, com a reestruturação produtiva do capital, os valores são incutidos de forma envolvente nos trabalhadores, de tal forma que eles se entregam docilmente aos interesses do capital como se esses fossem também seus próprios interesses.

Nessa mesma linha de raciocínio, Maria Cecília Máximo Teodoro dispõe sobre a “Síndrome de Patrão”, fazendo uma analogia com o termo “Síndrome de Estolcomo”, desenvolvido após o assalto à filial do banco Kredibanken que ficava na praça Norrmalmstorg, no centro de Estocolmo, na Suécia, no qual os reféns usaram seus próprios corpos como escudos para proteger os criminosos. O termo demonstra a maneira como, nas relações de emprego, regidas pelo espírito envolvente do capital, o trabalhador se identifica mais com o seu patrão (opressor) do que com a sua própria classe (de trabalhadores).

Esta ideologia e, conseqüentemente, a postura e o sentimento que geram no trabalhador, ao desenvolverem neste a Síndrome de Patrão, faz com que ele aja como se “estivesse” empregado, mas não como se “fosse” empregado, ou desejando que assim não permaneça por muito tempo, extinguindo em seu íntimo o sentimento de pertença à sua categoria, retirando-o da busca por melhoria de direitos, aumentando o estranhamento no trabalho e, finalmente, fulminando a luta pelo reconhecimento de sua classe. A Síndrome de Patrão pode também levar o empregado a rescindir o contrato de trabalho por considerar mais “vantajoso” patrimonialmente constituir sua própria empresa, passando assim a ser o “patrão” tanto de si mesmo como de outros – seus futuros empregados. (TEODORO, 2017, p. 8).

Ser “bem sucedido” está diretamente relacionado à aptidão para o consumo de determinados bens que, em tese, elevam o *status* de sua pessoa na sociedade. Quem não se

destaca dessa forma se marginaliza, e a responsabilidade pela exclusão é atribuída ao próprio sujeito: “jaz a crença neoliberal de que todos devem prover a si próprios, sem sobrecarregar os outros com suas necessidades e insuficiências” (BAUMAN; BORDONI, 2016, p. 72). Assim, observa-se que a sociedade do consumo estimula o individualismo, a falácia da meritocracia e a solidão em meio à multidão.

4. OS EXCESSOS E DESPERDÍCIOS NA SOCIEDADE DE CONSUMO

Manter a engrenagem do consumo em funcionamento exige que os bens já sejam produzidos com sua obsolescência programada, ou seja, com data para serem substituídos por outros. O consumo não pode parar, e isso, segundo Bauman (2008) afeta inclusive o “*significado do tempo*”: o tempo da sociedade do consumo passa a ser fragmentado em uma multiplicidade de instantes eternos; há uma supervalorização do presente, o que dificulta a revisitação do passado e suas narrativas, bem como ajuda na manutenção de exclusões e opressões.

A supervalorização do presente ocorre também porque a modernidade não cumpriu suas promessas de progresso e parece não sobrar espaço para crença em um futuro melhor. O capital tem extraído até a última gota de energia das pessoas e dos recursos do planeta. Parece não haver limites para a exploração; sequer há tempo livre para pensar, todo tempo deve ser produtivo e mercantilizável, além de aproveitado pelo trabalhador para se adaptar às mudanças exigidas pelo capital (flexibilidade, polivalência). Tudo isso vem acompanhado da preocupação do ser humano, enquanto trabalhador, de não se tornar descartável e obsoleto no mercado de trabalho.

O objetivo central da sociedade de consumidores é a transformação do consumidor em mercadoria vendável. Ou seja, os membros da sociedade de consumidores são eles próprios mercadorias de consumo. Sobre a equivalência entre o dinheiro, a mercadoria e o homem:

(...) A grande maioria dos gestores considera que a liberdade econômica é um progresso para todos, que a economia de mercado e a livre-troca devem-se (*sic*) generalizar, que é preciso, portanto, liberar os mercados para o capital, para os produtos, para os serviços e para o emprego. Como se houvesse uma equivalência entre o dinheiro, as mercadorias e os homens. Como se o mercado de trabalho pudesse ser considerado como um mercado como os outros. Quando partidos ou homens políticos evocam as durezas que pesam sobre o mercado de trabalho e reclamam mais flexibilidade, os trabalhadores entendem: deslocamento, horários irregulares, trabalho noturno, desorganização da vida familiar e de seus ritmos biológicos. (GAULEJAC, 2007, p. 60-61).

Na sociedade do consumo, “ganhar tempo”, “ter tempo” e “faltar tempo” estão entre as causas primordiais de ansiedade. Bauman (2008) afirma que a falta de tempo só não é mais sofrida do que a falta de dinheiro. A falta de tempo, gerada por uma urgência que se segue de outra, implica também a ausência de reflexões críticas sobre o sentido dessa corrida sem fim para consumir e descartar. Aqui, cabe ressaltar que, se o consumo afeta o significado do tempo, o trabalho também o faz, pois as jornadas extenuantes impostas pelo capital acabam por invadir a esfera da vida pessoal com a supressão do tempo livre.

Incalculável, porque a pressão da organização e as regras implícitas de funcionamento da empresa fazem com que o horário seja estendido em função das necessidades. Os interesses da empresa estão acima de qualquer outra consideração. Incalculável porque vida profissional e vida pessoal acabam por se confundir. As preocupações relativas ao trabalho estendem sua interferência além das horas estritamente passadas na fábrica: alimentam as conversas à noite e nos fins de semana, onde se encontram os assalariados que trabalham em um mesmo departamento e fábrica... (HIRATA; ZARIFIAN, 1991, p. 181).

A economia consumista, baseada no excesso e no desperdício, é caracterizada pela imensidão de produtos disponíveis e de lançamentos, de maneira que é praticamente impossível assimilar tudo. Os excessos também se dão com relação às informações (haja vista a quantidade de informações, muitas vezes curtas, alarmistas e falsas) que geram consequências na maneira como lidamos com o conhecimento, o trabalho e o consumo.

Essa velocidade e essa quantidade de produtos e informações geram angústias no consumidor, relacionadas à necessidade de ter que fazer escolhas rápidas e à incapacidade de fazer opções conscientes. A sociedade do consumo depende de pessoas permanentemente insatisfeitas (em outras palavras, infelizes) e desejosas de consumir por acreditarem que o consumo lhes trará felicidade e bem-estar. Nesse sentido, os denominados “consumidores tradicionais”, aqueles guiados apenas por suas necessidades (sem desejos inatingíveis e insatisfações constantes), não são capazes de manter ativa a mola propulsora desse sistema, sendo considerados adversários da sociedade do consumo.

Os produtos, por sua vez, são exaltados quando lançados, mas, logo depois de adquiridos, ou às vezes até antes disso, tornam-se obsoletos e insuficientes para atender as necessidades do consumidor, que logo passa a acreditar que precisa de outro produto – mais novo e adequado – para se satisfazer e se sentir pertencente. Assim, é preciso adquirir bens e exibi-los na comunidade a qual o sujeito pretende pertencer. Ocorre que esse movimento não garante o pertencimento por muito tempo; logo, será preciso adquirir outros bens para realizar

a manutenção do sentimento de segurança e pertença. Esse ciclo é permanentemente alimentado pela angústia de ser excluído ou parecer inadequado.

A complexidade se dá quando a única satisfação do trabalhador é poder consumir, haja vista que, muitas vezes, a infelicidade que sente no trabalho passa a ser extravasada fora do contexto laboral, por meio do consumo. Tudo isso se repete até que o ato de comprar se torne um vício. Nesse sentido “(...) o trabalhador tenta compensar – com as coisas compradas por meio do salário – o que o trabalho lhe roubou. (...) No entanto, até essas compensações vão se tornando mais difíceis” (VIANA; TEODORO, 2017, p. 310-311).

Cada uma das promessas feitas pelos produtos deve ser exagerada ou ao menos enganadora, pois precisa ser frustrada com regularidade para manter as mercadorias circulando ativamente entre as linhas de montagem, a loja e a lata de lixo. O que o consumidor não pode perder é a esperança e a busca constante para movimentar a “economia do engano”. Nesse contexto, o pensamento crítico, a razão e a história não são bem vistos sendo, a todo tempo, ludibriados com distrações e estratégias cuidadosamente articuladas pelo capital.

5. O TRABALHADOR COISIFICADO NA SOCIEDADE DO CONSUMO

Uma das características do neoliberalismo é a exaltação da liberdade. Entretanto, é preciso ter em mente que não há liberdade de fato, haja vista que a necessidade não permite que o trabalhador escolha quem será o seu empregador ou que tipo de atividade realizará ou até mesmo que ele escolha não trabalhar ou trabalhar apenas poucas horas por dia. Em relação ao consumo, a liberdade parece se reduzir à escolha de qual produto adquirir, quando isso é possível, haja vista que, muitas vezes, o trabalhador não tem condições de adquirir os signos que o diferenciam na sociedade.

Observa-se que, mais uma vez, o capital tem resposta pronta para as frustrações humanas e pretende fazer crer que o indivíduo se faz por seu próprio esforço (o *self-made man*) e que, caso não tenha condições de exercer um trabalho digno ou de escolher os bens que gostaria de adquirir, basta que trabalhe mais, se esforce mais, se entregue de corpo e alma ao trabalho. Senão veja-se:

O que se busca demonstrar é que reduzir o emprego a um meio para o consumo, isto é, percebê-lo unicamente como um mecanismo de satisfação de pretensões consumeristas, secundarizando ou mesmo desprezando as formas subjetivas de satisfação que ele poderia proporcionar enquanto um fim em si mesmo, é uma estratégia do capital que vem sendo alcançada com êxito: fazer com que o próprio trabalhador, “dando as mãos ao capital”, reforce o processo de racionalização econômica do seu trabalho – tão relevante sob o prisma econômico e tão devastador sob o prisma humano, conforme se demonstrará. (RIBEIRO, 2018, p. 115).

A lógica é a seguinte: o trabalhador, que não é proprietário dos meios de produção, só pode vender o seu tempo e, com a remuneração obtida dessa venda, adquirir os bens materiais desejados (desejos que foram falsamente criados e incutidos na subjetividade do ser humano). O trabalhador se vende a fim de consumir esses bens e, com isso, retroalimenta o sistema. Conforme esclarece Maria Rita Kehl,

em uma sociedade de mercado, o fetiche da mercadoria [constitui] um dos principais organizadores do laço social (...) ele apaga a diferença entre o capitalista e o trabalhador, entre quem vende e quem compra força de trabalho, entre quem lucra e quem cede mais-valia. (KEHL, 2004, p. 84).

A “subjetividade”, na sociedade dos consumidores, assim como a “mercadoria” na sociedade de produtores, trata-se de um fetiche. Ocorre que ambas se baseiam em uma ilusão, posto que as qualidades das pessoas não podem ser isoladas das pessoas que as possuem, da mesma forma que a força de trabalho não pode ser separada dos trabalhadores que a despendem.

A sociedade de consumidores representa um conjunto peculiar de condições existenciais em que a probabilidade de que a maioria dos homens e mulheres venha abraçar a cultura consumista em detrimento de qualquer outra é elevada. Os seus membros são interpelados basicamente pela condição de consumidores, possuidores de bens que os fazem se sentir pertencentes a determinados grupos.

(...) se face ao Estado os indivíduos teoricamente visíveis são aqueles que ostentam o *status* de cidadão, face à economia globalizada não há dúvidas de que gozam de visibilidade apenas aqueles que, individualmente, sejam (*sic*) reconhecidos como consumidores. Isso quer dizer que, para existir, simultaneamente, aos olhos dos poderes público e privado a *conditio sine qua non* é tornar-se um cidadão consumidor. (TEODORO; RIBEIRO, 2016, p. 67).

Toda e qualquer iniciativa de ameaçar a ordem passa a ser a ela incorporada, exemplo disso é a economia compartilhada, conceito que

(...) parte da ideia de consumo colaborativo, (...) instrumentalização de uma nova filosofia de consumo, segundo a qual, não é imprescindível possuir o bem para dele usufruir. Normalmente, a tecnologia vem para viabilizar este intercâmbio no “uso” dos bens ou serviços entre quem os tem e quem os deseja diretamente (...) (TEODORO; SILVA; FERNANDES, 2017, p. 8).

Ocorre que, assim que a economia compartilhada passou a ser mais difundida na sociedade, o capital a incorporou e a adaptou ao sistema como forma de incrementar o lucro.

6. CONSUMO CULTURAL LATINO-AMERICANO X CIDADANIA

Canclini (2015) parece ser mais otimista do que Bauman no que tange ao consumo e afirma que, no ato de consumir, é possível pensar, reelaborar o sentido social e construir uma nova maneira de exercer a cidadania. Nesse raciocínio, o autor discorre sobre o papel da cultura, da arte, dos meios de comunicação de massa e das ciências sociais nas contradições da pós-modernidade.

A globalização não é um fato acabado, mas um processo, o que significa que uma reflexão crítica de sua formação e de seus efeitos é capaz de promover mudanças, interrupções e descontinuidades. Assim, Canclini (2015) analisa a integração/desintegração da América Latina a partir do fato colonial e dos métodos homogêneos de uniformização do continente – que culminaram com um grande número de Estados independentes que compartilham predominantemente o mesmo idioma, a mesma religião e posições próximas em relação às metrópoles.

O autor conclui que esse processo, violento e homogeneizador, não contribuiu para impulsionar um desenvolvimento econômico e cultural consistente na própria América Latina e não a fez participar de modo competitivo do intercâmbio mundial. A hierarquização de saberes,⁶ cuja lógica faz com que livros, filmes e músicas latino-americanos sejam pouco valorizados, é um obstáculo para a disseminação de conteúdos locais críticos e de relatos de vozes subalternizadas (a exemplo dos indígenas e quilombolas), o que certamente dificulta o exercício da cidadania no consumo.

Por isso, é preciso atenção para o papel positivo das diversidades culturais no crescimento econômico e nas estratégias populares de resistência. Canclini (2015) acredita que as técnicas de produção e os hábitos de consumo dos povos originários podem servir como base para discussões críticas e formas alternativas de desenvolvimento.

A necessidade de valorizar horizontes utópicos não é irrealismo, mas um resgate de importantes antigas e novas lutas. Nesse sentido, corrobora Pablo Solón:

Longe de se auto implodir pelas próprias contradições, o capitalismo está se reconfigurando à procura de novos mecanismos para aumentar suas taxas de lucro, até extrair a última gota de sangue das pessoas e do planeta. Tudo é mercantilizável. Tudo é uma oportunidade para novos negócios. Não há limites. A superexploração, o hiperconsumismo e o desperdício são os motores desse sistema, que exige crescimento infinito de um planeta finito. O

⁶ A hierarquização de saberes evidencia que, de um lado, há os centros imperiais – com perspectiva dominante da memória, da história, da maneira de produzir o conhecimento considerado legítimo – e, de outro, regiões dependentes, periféricas, que não produzem conhecimentos considerados válidos, mas crenças, folclores, saberes subalternos.

aumento da desigualdade e a destruição dos ciclos vitais da natureza são o seu legado. (SOLÓN, 2019, p. 1).

A maioria dos bens e mensagens que se consome atualmente em cada nação não foram produzidos no próprio território; procedem de um sistema transnacional desterritorializado de produção e difusão. Os meios de comunicação são, hoje, as principais vias de acesso a bens culturais, de maneira que a escassa integração latino-americana é também fruto das informações sem consistência histórica oferecidas pela mídia.

O enorme consumo de meios de comunicação de massa não é sustentado por uma produção endógena dos países da América Latina, sendo priorizados a informação e os entretenimentos que vêm dos EUA. Assim, a representação da diversidade cultural latino-americana é baixa. Diante desse cenário, Canclini (2015) sugere algumas medidas, entre elas: a formação de mercados comuns latino-americanos de livros, revistas, cinema e televisão; a fixação de cotas mínimas de difusão de produtos culturais latino-americanas no cinema, no rádio e na TV e a criação de um fundo para financiar essas iniciativas, regulando a participação do capital privado e estrangeiro.

Essas reformulações para estimular o pluriculturalismo e as diferentes vozes existentes na sociedade não se implementam sem a resistência de elites racistas, que, segundo Canclini (2015), continuam a enxergar outras culturas como resíduos anacrônicos ou simples reminiscências de interesse folclórico e turístico.

É necessário, quando se pensa em exercício da cidadania por meio do consumo, que haja espaço para o surgimento de múltiplas iniciativas da sociedade civil: movimentos sociais, grupos artísticos, rádios e TVs independentes, associações, agrupamentos étnicos, associação de consumidores. A multiplicação de atores pode favorecer o desenvolvimento cultural democrático. “Adotar o ponto de vista dos oprimidos ou dos excluídos pode servir na etapa da *descoberta*, para gerar hipóteses ou contra hipóteses que desafiem os saberes constituídos, para tornar visíveis campos do real descuidados pelo conhecimento hegemônico” (CANCLINI, 2015, p. 23, grifo do autor).

A visão hegemônica que pretende integrar o mundo unicamente através do mercado ignora que cada território possui uma herança cultural, uma organização social, política, econômica e demandas particulares. O desenvolvimentismo e a industrialização, que, no discurso da modernidade, seriam fatores de progresso e integração desses territórios, não cumpriram suas promessas de progresso social. O que se observa hoje, em especial na América

Latina, são cenários caóticos nos quais multidões tentam sobreviver vendendo sua força de trabalho.⁷

O pensamento pós-moderno nos incitou durante os anos 1970 e 1980 a nos liberarmos das ilusões das metanarrativas que auspiciavam emancipações totalizantes e totalitárias. Talvez seja a hora de nos emanciparmos do desencanto. Mesmo que a descrição do social feita pelas ciências sociais nos confronte com dados duros de decadência latino-americana, vimos, por outro lado, que as mudanças socioculturais oferecem sinais de esperança. Não é fácil encontrá-los nas monótonas políticas culturais nem nas políticas retrógradas que atualmente vigoram. Talvez desse desacordo surja a provocação para que se redescubra o papel dos intelectuais em relação ao Estado e às sociedades civis. (CANCLINI, 2015, p. 226).

Assim, não se pode eleger o saber, a produção cultural eurocêntrica ou norte-americana como superior, universal e homogênea, sob pena de justificar-se a alienação e a dominação (até hoje existente) dos povos considerados “inferiores”. Esse debate é válido para descortinar novas visões da história, evitar padrões repetitivos de desigualdades e discriminações, bem como para a promoção de uma integração cultural democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A modernidade líquida, como exposto, desloca a centralidade da produção para o enaltecimento do consumo na sua modalidade consumista e se sustenta nos trilhos dos desejos e das insatisfações, um caminho que parece não ter fim. Essa engrenagem engole o consumidor, que também é trabalhador e que, de forma solitária, individual e competitiva, tenta sobreviver em um mundo que o torna cada dia mais vulnerável.

Assim, para realizar uma análise crítica da modernidade líquida ou pós-modernidade, foi preciso retomar a narrativa da modernidade. Evidenciar seu processo violento, obscuro e questionar o modelo neoliberal que tenta convencer a pessoa humana de que o seu bem-estar está relacionado com a exacerbação da liberdade, com o poder do consumo e com a homogeneização das pessoas.

A integração mundial, que se dá por meio do mercado, pede uma reflexão crítica de sua formação e de seus efeitos. A alternativa apresentada foi aproximar-se dos estudos decoloniais, que evidenciam encobrimentos e invisibilidades de raça e gênero, o que pode possibilitar uma

⁷ Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em relatório de 2018, dois bilhões de trabalhadores do mundo (61% da população) estão inseridos na economia informal, a maioria deles em países pobres. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_627643/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 12 jul. 2019.

crítica ao sistema jurídico trabalhista, não no sentido de tencioná-lo ainda mais (pois sabe-se da atual crise por que passa o Direito do Trabalho), mas no sentido de promover caminhos reconstrutivos, de maior proteção social.

A sociedade do consumo, que tende a desconectar as pessoas e desestimular a solidariedade coletiva pode ser repensada – sem se olvidar o poder de alienação do consumismo – a fim de se encontrar maneiras de exercer um consumo consciente, capaz de conectar pessoas e estimular o pensar em direção diversa da apontada pela racionalidade moderna. Para tanto, é preciso enfatizar a importância dos produtos culturais marginais, que evidenciam a pluralidade de vozes existentes na sociedade.

REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. América latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 11, p. 89-117, 2013.

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Trad. Artur Morão. 2.ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BAUMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlo. **Crise do Estado**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2016.

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Tradução Maurício Santana Dias. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FRANCO, Letícia Garroni Moreira. **A reflexão decolonial como proposta para criação de narr(alterna)tivas ao discurso hegemônico de direitos humanos**. 2016.173f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. Aparecida: Ideias & Letras, 2007.

GROSGUÉL, Ramón. La opción decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto y un caso. **Tabula Rasa**, n. 8, p. 243-282, 2008.

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. Força e fragilidade do modelo japonês. **Estudos avançados**, v. 5, n. 12, p. 173-185, 1991.

KEHL, Maria Rita. A publicidade e o mestre do gozo. **Revista Comunicação, Mídia e Consumo**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 77-91, 2004.

MIGNOLO, Walter. **Desafios Decoloniais Hoje**. Epistemologias do Sul, Foz do Iguaçu/PR, 1 (1), pp. 12-32, 2017.

PRANDI, Reginaldo. **O trabalhador por conta própria sob o capital**. São Paulo: Edições Símbolo, 1978.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 107-130.

RIBEIRO, Ailana Santos. **A crise ética do direito do trabalho na sociedade do consumo**. 2018. 164f. Tese (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOLÓN, Pablo (Org.). **Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Tradução: João Peres – São Paulo: Editora Elefante, 2019.

SUPIOT, Alain. Lei e trabalho: um mercado mundial de regras. Trad. Rinaldo José Varussa. **Revista Tempos Históricos**, Paraná, v. 17, p. 157-169, 1º Semestre, 2013.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Traduzido por Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. A Síndrome de Patrão. **Migalhas**. 2017. Disponível em <<https://www.migalhas.com.br/arquivos/2017/5/art20170503-05.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

TEODORO, Maria Cecília Máximo; RIBEIRO, Ailana Santos. A relação trabalho-consumo na modernidade líquida. In: NETO, Frederico da Costa Carvalho; TORRES, Vivian de Almeida Gregori; LÓPEZ, Carlos (Coord.). **V Encontro Internacional do CONPEDI Montevidéu – Uruguai: Direito, globalização e responsabilidade nas relações de consumo**. Florianópolis: CONPEDI, 2016, p. 63-78. Disponível em: <<http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/910506b2/q6fgxq0m/u1fCza637q2hK1rZ.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2020.

TEODORO, Maria Cecília Máximo; SILVA, Thaís Claudia D’Afonseca; FERNANDES, Maria Antonieta. Disrupção, economia compartilhada e o fenômeno Uber. **Revista da**

Faculdade Mineira de Direito – PUC Minas, v. 20, n. 39, p. 1-30, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Clarissa/Downloads/14661-Texto%20do%20artigo-51929-1-10-20170424.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

VIANA, Márcio Túlio; TEODORO, Maria Cecília Máximo. Misturas e fraturas: do poder diretivo à concepção do trabalho como necessidade. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 114, 2017.

Recebido – 10/08/2020

Aprovado – 08/11/2020